

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Presidência
Enviado em: segunda-feira, 19 de dezembro de 2022 08:58
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Carta Aberta elaborada pelo Instituto Capitalismo Consciente Brasil.
Anexos: carta_versao_final_151222.pdf; ATT00001.txt

-----Mensagem original-----

De: Carolina Vianna - Semprel [mailto:carolinavianna@semprel.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 12:02
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>
Assunto: Carta Aberta elaborada pelo Instituto Capitalismo Consciente Brasil.

[Geralmente, você não obtém emails de carolinavianna@semprel.com.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Excelentíssimo Senhor Presidente Rodrigo Pacheco,

Fui encarregada de encaminhar a Vossa Excelência, Carta aberta ao Congresso Nacional sobre a alteração do artigo 17 da Lei das Estatais e do artigo 8-A Lei das Agências Reguladoras elaborada pelo Instituto Capitalismo Consciente Brasil.

O Capitalismo consciente é um movimento global que se originou nos Estados Unidos e que tem como objetivo elevar a consciência das lideranças para práticas empresariais baseadas na geração de valor para todos os stakeholders. Empresas que atuam alicerçadas nos pilares do Capitalismo Consciente - Propósito Maior, Cultura Consciente, Liderança Consciente e Orientação para Stakeholders - geram também valor intelectual, físico, ecológico, social, emocional, ético e até mesmo espiritual a todas as partes interessadas do negócio, sem prejuízo à geração de lucros a investidores e acionistas. O Instituto conta 141 empresas associadas e 97 parceiros, maiores informações no site <https://ccbrasil.cc/sobre/>.

Desde já agradeço a atenção e gentileza.

Carolina Vianna
Semprel S.A
Assuntos Legislativos
(61) 3321.1324
(61) 98150.7977

Carta aberta ao Congresso Nacional sobre a alteração do artigo 17 da Lei das Estatais e do artigo 8-A Lei das Agências Reguladoras

É com enorme preocupação que recebemos, como Instituto Capitalismo Consciente Brasil, a aprovação pela Câmara dos Deputados do Projeto de Lei 2.896/2022, que altera os arts. 17 e 93 da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) e o art. 8-A da Lei 9.986 (Lei das Agências Reguladoras) sem a devida e necessária discussão democrática. A alteração de uma Lei de vital importância para a governança das empresas estatais não pode ser aprovada de forma quase instantânea. A mesma segue para apreciação do Senado Federal e não pode ser aprovada, sendo um retrocesso e enorme risco à Governança das Empresas Estatais e Agências Reguladoras, abrindo um perigoso caminho às nomeações de administradores das empresas estatais e diretores das agências reguladoras, sem qualquer competência técnica comprovada que o cargo requer, permitindo total isenção de decisões políticas ou sujeito ainda, a possíveis riscos de corrupção.

Perdemos um importante dispositivo de proteção e blindagem contra interesses públicos partidários. Muitas vezes esses interesses, já vimos isso no passado, expõem essas companhias a uma miríade de possibilidades de corrupção, grande ineficiência na locação de recursos públicos, além de claramente estar voltadas a objetivos mais eleitoreiros.

No caso das empresas público-privadas e listadas nas bolsas de valores, os impactos podem atingir a investidores, prejudicando a transparência na gestão e consequentemente afastando os mesmos do mercado brasileiro de capitais, sem falar do risco de imagem ao país.

Essa mudança impacta também os entendimentos e `concluirmos nossa entrada na OCDE, tão desejada e trabalhada, por anos, para evoluirmos como país desenvolvido. Dentre as recomendações realizadas pela OCDE destacamos que a concessão efetiva ao conselho de administração do poder de indicar e demitir o diretor-presidente das estatais, e o aperfeiçoamento das regras e procedimentos de indicação e nomeação de administradores dessas empresas, são pontos de extrema relevância para uma governança minimamente adequada a realidade.

Ao longo do processo eleitoral para presidente da república elaboramos duas cartas abertas, sendo a primeira em agosto, denominada “Princípios para um Capitalismo Consciente no Brasil”, onde relembrávamos os pilares fundamentais para o exercício de um Capitalismo Consciente e inclusivo. Como a Liberdade e propriedade privadas como fatores indispensáveis para a geração de riqueza, bem-estar e justiça social, garantindo que cada indivíduo fosse livre para decidir sobre os aspectos relacionados à sua própria vida e aos seus interesses, em especial às suas decisões de trabalho e alocação de seu capital, sempre respeitando as leis de nosso país.

Para isso ser uma verdade, precisamos que no Brasil sejam respeitadas as instituições democráticas, como a independência dos poderes, as leis e Constituição Federal. Necessitamos de segurança jurídica, que dê garantia aos investidores, empreendedores e cidadãos em que os contratos e as leis serão cumpridos. Sem ela, a desigualdade será ampliada, em prejuízo daqueles com menos recursos e com menos resiliência para enfrentar as desigualdades.

Na segunda carta, enviada em novembro, logo após as eleições definirem o futuro Presidente da República e seu Vice, citamos 10 pontos básicos que consideramos prioritários e que pleiteamos que sejam levados em consideração no planejamento e execução do programa deste novo governo e, que impacta também os Poderes Legislativo e Judiciário. Destacamos

aqui alguns que precisam ser reforçados e não enfraquecidos, com decisões dessa natureza, como na alteração da Lei das Estatais:

- 1) O combate à corrupção, pois acarreta enormes conflitos com os investimentos econômicos de empreendedores conscientes e deteriora a eficiência e a qualidade das políticas públicas, especialmente nas atividades que beneficiam os mais pobres;
- 2) A manutenção e o aperfeiçoamento das leis, não retrocedendo em reformas, que se não foram as ideais, foram as possíveis;
- 3) Entender que Responsabilidade Social passa pela Responsabilidade Fiscal;
- 4) Inflação e juros são os “impostos do pobre”, suas consequências destroem o poder de compra das famílias menos favorecidas e levam a uma desorganização social e econômica;

Precisamos despertar uma cidadania ativa que trabalhe a favor da democracia e da educação, contra a corrupção e as desigualdades.

Há que se pensar que esta atitude pode criar um desdobramento e impactos muito ruins para todo o mercado, não se limitando a empresa públicas. Hoje é necessário entender que mesmo para empresas públicas, precisa-se pensar em um ambiente de múltiplos stakeholders. Essa ação é notoriamente perversa a todos bons princípios de governança e das melhores práticas adotadas em organizações, governos e países mais desenvolvidos.

O Instituto Capitalismo Consciente Brasil acredita e defende a Liberdade com Responsabilidade, a Democracia com Respeito e Constituição Federal como Carta Magna.

Não se adequa leis para poucos interesses do governante de plantão, nem de alguns membros do Congresso Nacional, que acreditam que podem ser beneficiados com as mesmas, ao invés de defenderem, inequivocamente, os reais interesses da Sociedade Civil e das Empresas Privadas. Devem pensar, legislar e governar com princípios de Estado, para o Poder Público, para o Setor Privado e para a Sociedade Civil.

Como escrevemos na última carta aberta ao Exmo. Sr. Presidente Eleito – Luiz Inácio Lula da Silva: Apoaremos as ideias que sigam na direção de um impacto social, ambiental e pela responsabilidade econômica e fiscal positivos, gerando mais inclusão social, dignidade e prosperidade, mas também estaremos atentos a ações que sigam o caminho contrário, e essa alteração proposta na Lei das Estatais e da Lei das Agências Reguladoras, fere tudo que acreditamos para o bem do Brasil.

15 de dezembro de 2022
 Instituto Capitalismo Consciente Brasil